



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 042/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a RA TRT 13 n. 164/2016,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **STENIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, matrícula n. 201.328.643, da Função Comissionada de Assistente de Análise de Negócios do Processo Eletrônico - FC-03, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

II - Remover o servidor **STENIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, matrícula n. 201.328.643, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária para a Secretaria-Geral da Presidência.

III - Designar o servidor **STENIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 2, matrícula n. 201.328.643, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio ao Ordenador de Despesas - FC-06, da Secretaria-Geral da Presidência.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente